



CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO
EDITAL 06/2017 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA
ENGENHARIA MECÂNICA

RESULTADO FINAL

Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFIC.	C.H. APROVEITADA	SITUAÇÃO FINAL
043	Wagner Arcari Ferreira	01	1.620	Aprovado
011	Ricardo Vinícius Wagener dos Santos	02	1.335	Aprovado
008	João Paulo Bugs	03	1.170	Aprovado
039	José Maurício Farias de Farias	04	1.140	Aprovado
024	Lorena Polito Tranhaque	05	1.095	Aprovado
035	Ingrid Jung	06	945	Aprovado
037	Gustavo Boufleur de Azeredo	07	945	Aprovado
028	José Luiz Diogo	08	795	Aprovado
003	Marcio dos Santos Teixeira	09	720	Aprovado
027	Eduardo Silva de Matos	10	675	Aprovado
052	Luis Paulo Ribeiro Soares	11	630	Aprovado
057	Diego Souza Costa	12	630	Aprovado
042	Paulo Ricardo Guimarães Pacheco	13	630	Aprovado
031	Telmo Krachefski	14	630	Aprovado
002	Felipe Lipert Monteiro	15	570	Aprovado
017	Stephani de Arruda Ribeiro	16	555	Aprovado
048	Valmir Tavares da Silva	17	540	Suplente
013	Rodrigo Silvaira Fraporti	18	540	Suplente
004	Matheus Fabrício da Silveira	19	525	Suplente
007	Camila Machado Friedrichs	20	495	Suplente
001	Ederson Luan Sander	21	465	Suplente
030	Marlon dos Santos Winkler	22	450	Suplente
006	Robert dos Santos Bueno	23	435	Suplente
021	Ana Paula Natus Kleinkauf	24	420	Suplente
059	Heitor Silva Netto	25	420	Suplente
034	Denis Borges de Oliveira	26	405	Suplente
045	Elias Roberto de Moura Jardim	27	375	Suplente
041	Matheus Doberstein Ferreira Bernich	28	375	Suplente
018	Igor Raupp	29	315	Suplente
040	Edson Santanna	30	270	Suplente
033	Felipe Ledur Rauber	31	270	Suplente
055	Michel da Silva Costa	32	255	Suplente
053	Arthur Lisboa de Braga	33	225	Suplente
038	Leonardo Inacio Estraich	34	195	Suplente
046	Claiton Ricardo Machado Barchet	35	150	Suplente
015	Felipe Skorek	36	135	Suplente
019	Giulio Antonio Nunes Lorenzi	37	90	Suplente

Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO CONFORME EDITAL
026	André dos Anjos Angst	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 4.1.2 (preenchimento incorreto da ficha de inscrição)
009	Ayrton Ledur Matos	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 4 .1.1.c (não apresentou os conteúdos programáticos)
012	Bruno Zavalik	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3 .I
051	Carlos Namir Moscardini Júnior	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.I
016	Cristian Ramos Teixeira	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3 .II
023	Daniel Marzochella Pinho	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3 .III
029	Douglas Diogo da Costa	ELIMINADO	NÃO ATENDEU OS ÍTENS 4 .1.1.c / 4 .1.1.e (documentação não original - sem carimbos e/ou assinaturas ou sem chaves de autenticidade)
032	Eduardo Ferreira	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 4 .1.1.a (documentação não original - sem carimbos e/ou assinaturas ou sem chaves de autenticidade)
005	Gabriel Antonio Fraga da Silva	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3 .III
022	Gabriel da Silva Viana	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 4 .1.1.b (documentação não original - sem carimbos e/ou assinaturas ou sem chaves de autenticidade)
036	Jeferson Luiz Winck	ELIMINADO	NÃO ATENDEU OS ÍTENS 3.I / 3.II/ 3.III/ 4 .1.1.a ,b,c,d,e. (documentação não original - sem carimbos e/ou assinaturas ou sem chaves de autenticidade)
010	Marcos Vinícius dos Santos	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3 .III
047	Mario Genario de Souza Junior	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.I
060	Mauricio da Rosa Patricio	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.II / 4 .1.1. e.
050	Maurício de Siqueira Machado	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.II / 4 .1.1.b
049	Maurício José Nascimento	ELIMINADO	NÃO ATENDEU OS ÍTENS 3.I / 3.II/ 3.III/ 4 .1.1.a ,b,c,d,e. (documentação não original - sem carimbos e/ou assinaturas ou sem chaves de autenticidade)
054	Maurício Martino	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.I
058	Nicolas Bernardo Kuhn	ELIMINADO	NÃO ATENDEU OS ÍTENS 4 .1.1.b,c,d,e. (documentação não original - sem carimbos e/ou assinaturas ou sem chaves de autenticidade)
020	Paulo Bueno Fernandes Júnior	ELIMINADO	NÃO ATENDEU OS ÍTENS 4 .1.1.a / 4.1.1 b / 4.1.1 c (documentação não original - sem carimbos e/ou assinaturas ou sem chaves de autenticidade)
025	Thiago da Silva Cardozo	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 4 .1.1.c (documentação não original - sem carimbos e/ou assinaturas ou sem chaves de autenticidade)
044	Thiago Mendes Morales	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.I
056	Vinicius Ferreira Teixeira	ELIMINADO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.II
014	Volnei Lambrecht	ELIMINADO	NÃO ATENDEU OS ÍTENS 4 .1.1.a / 4.1.1 b (documentação não original - sem carimbos e/ou assinaturas ou sem chaves de autenticidade)

INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos aprovados deverão ler com atenção o item “informações sobre matrícula”, a seguir, comparecendo nas datas e horários estipulados com toda a documentação obrigatória requerida para a matrícula (originais e cópias). O candidato que não apresentar no Câmpus Sapucaia do Sul, na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá a vaga.

Os candidatos suplentes deverão acompanhar a divulgação de possíveis chamadas extras, na página do Câmpus Sapucaia do Sul (<http://sapucaia.ifsul.edu.br>).

Os candidatos que tiveram sua solicitação indeferida poderão retirar seus documentos no período de 25 de julho até 29 de setembro de 2017. A falta de pronunciamento do interessado após o prazo estipulado acarretará na eliminação da referida documentação.

Os documentos dos candidatos suplentes poderão ser retirados no período de 21 de agosto até 29 de setembro de 2017. Os documentos dos candidatos aprovados e que realizarem a matrícula não serão devolvidos.

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapucaia do Sul
Av. Copacabana, 100
Bairro Piratini
Sapucaia/RS
Tel.: (51) 3452-9200

2) DATAS E HORÁRIOS

- Dia **17/07/2017**, das 13h30min às 17h
- Dia **18/07/2017**, das 8h30min às 12h

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- A documentação **deverá ser entregue integralmente e impreterivelmente no ato da matrícula**. Os documentos apresentados, na forma de cópias simples, serão conferidos com os documentos originais neste momento.
- **O candidato que não apresentar no Câmpus Sapucaia do Sul, na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá a vaga.**

3.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.2.1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- cópia da Certidão de Nascimento ou casamento, acompanhada do **original**;
- cópia da Carteira de Identidade, acompanhada do **original**;
- Comprovação da inscrição no CPF. *O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;*
- cópia do comprovante de residência, acompanhada do **original**;
- cópia e **original** do Histórico Escolar do Ensino Médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- cópia do Título de Eleitor, acompanhada do **original** – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, acompanhada do **original** – para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos – Lei 4.375/64.
- declaração de que não possui outra vaga em Instituição de Ensino Superior Pública (**ANEXO II**)

3.2.2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3.2.3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração (ANEXO I).

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, residente e domiciliado em
_____, nomeio e constituo como meu
bastante procurador _____
RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado em
_____, com o fim específico de me
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Instituição.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura reconhecida em cartório

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.089/2009, que eu, _____, portador(a) do CPF: _____, RG: _____, aprovado para o Curso Superior de Engenharia Mecânica, no Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, não possui matrícula em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino superior e não sou beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Data: ___ / ___ / _____

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula